

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 23, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear, o Servidor Gilmar Bolsi, SIAPE nº 2.771.262, lotado no Campus Camboriú, como Defensor Dativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.001262/2022-80, nos termos do § 2º, art. 164 da Lei 8.112/90, com apresentação no prazo legal;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES CORREGEDORA